

### Proposta n.º JF 70/2017

Continuação da contratação de prestação de serviços de limpeza da USIAMS

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento da USIAMS (Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra).

Considerando a proposta n.º JF 43/2017, de 16 de fevereiro, que deliberou a contratação da aquisição de serviços de limpeza a **Isabel Maria Gonçalves Carvalho**, pelo prazo de dois meses.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da limpeza das instalações, em condições de autonomia mas em estreita ligação com o funcionamento da USIAMS.

Considerando que já foi possível efetuar a revisão orçamental que permite a existência da dotação orçamental necessária para esta prestação de serviços durante todo o ano de 2017.

Considerando que o valor estimado durante o ano de 2017 para a aquisição de serviços de limpeza é de **€2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta euros), a que corresponde um valor mensal de **€360,00** (trezentos e sessenta euros).

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere a aquisição de serviços de limpeza a **Isabel Maria Gonçalves Carvalho**, de maio a dezembro de 2017, pelo valor mensal de €360,00 (trezentos e sessenta euros), a que corresponde um valor total estimado durante o ano de 2017 de **€2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta euros), através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

AgualvaCacém, 13 de março de 2016

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 70/2017**

Continuação da contratação de prestação de serviços de limpeza da USIAMS

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.03.23, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_